



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA
CNPJ: Nº 01.639.795/00001-45**



DECRETO Nº06 , DE 29 DE MAIO DE 2024.

"Decreta o dia 31/05/2024 como ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, em razão da celebração de Corpus Christi e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BURITIRANA, Estado do Maranhão, **Solimar de Sousa do Nascimento**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial, inciso II, artigo 55 da Lei Orgânica do Município; em conformidade com a Lei Estadual 11.539, que estabelece feriado Estadual no dia 30/05/2024 (trinta de maio de dois mil e vinte e quatro), quinta-feira; e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 015/2024, estabelece ponto facultativo nos órgão da Administração Pública Municipal no dia 31/05/2024;

CONSIDERANDO ainda que o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão reconheceu a constitucionalidade da Lei Estadual nº 11.539/2021;

DECRETA:


Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores do Município de Buritirana, Estado do Maranhão, o expediente do dia 31/05/2024 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro), sexta-feira.

Art. 2º Todas as matérias de interesse e essenciais para municipalidade que seriam apreciadas na sessão do dia 31/05/2024, sexta-feira, havendo pedido de urgência, poderão ser convocada sessão extraordinária, conforme a legislação vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, AOS VINTE E OITO (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).


Solimar de Sousa do Nascimento
Presidente